



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.607

De 10 de novembro de 2016.

PROJETO DE LEI N.º 061/16-L,

De 26 de outubro de 2016.

AUTÓGRAFO N. 4.593 de 07/11/2016.

(De autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada - PSC)

Dá a denominação de Travessa Carlos Augusto Rodrigues (Carlão) à via pública localizada no Bairro do Capuava.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

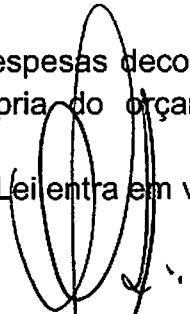
Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "TRAVESSA CARLOS AUGUSTO RODRIGUES (CARLÃO)" a via com início na Travessa Pinheiros e término em propriedade particular, na localizada no Bairro Capuava, a mesma conta com 120 metros de extensão e 4 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 10 de novembro de 2016, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 38ª Sessão Ordinária de 07/11/2016.

/ap.-